



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL INTERNO Nº 15/2015

**CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS 2015**

1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, para o segundo semestre letivo, no Processo Seletivo de Vagas Surgidas 2015 ficam convocados para matrícula no período entre 22 a 24 de julho de 2015 devendo atender os seguintes procedimentos:

Registrar todos os dados cadastrais necessários à matrícula, em www.prograd.ufes.br, no link http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc_edicao=710

somente para os aprovados nas modalidades de Transferência Facultativa e de Novo Curso Superior;

- Comparecer ao **Prédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**, no Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, nos dias e horários discriminados na tabela constante no item 2 deste edital.

2. **Tabela de datas e horários de atendimento por modalidade de ingresso, para os cursos oferecidos nos Campi de Alegre, São Mateus e Goiabeiras/Vitória.**

MODALIDADE	DIA	HORÁRIO
- Reopção - Remoção	22/07/15	de 08:30 às 12h
- Novo Curso Superior e Transferência Facultativa de: Agronomia (Alegre e São Mateus) Artes Visuais Biblioteconomia Ciência da Comp. (Alegre, São Mateus, Vitória) Ciências Biológicas (Alegre, São Mateus, Vitória) Ciências Contábeis Ciências Sociais Comunicação Social - Audiovisual	23/07/15	de 08:30 às 12h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Direito Educação Física Enfermagem (São Mateus e Vitória) Engenharia Ambiental Engenharia Civil Engenharia de Alimentos Engenharia Química - Alegre Eng. Computação (São Mateus e Vitória) Eng. Produção (São Mateus e Vitória)		
- Novo Curso Superior e Transferência Facultativa de: Eng. Florestal Eng. Ind. Madeireira Eng. Mecânica Estatística Farmácia (Alegre, São Mateus, Vitória) Física (Alegre, São Mateus, Vitória) Fisioterapia Fonoaudiologia Gemologia Geologia Letras-Português Letras-Português e Espanhol Letras-Inglês Matemática (Alegre, São Mateus, Vitória) Medicina Medicina Veterinária Música Nutrição (Alegre e Vitória) Pedagogia Psicologia Química (Alegre, São Mateus, Vitória) Sistemas de Informação Terapia Ocupacional Zootecnia	24/07/15	de 08:30 às 12h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

3. Os documentos exigidos para cadastro de vínculo/matrícula são:

3.1 Transferência Facultativa

- Comprovante impresso do Cadastro Complementar de Calouros realizado na página da Prograd: www.prograd.ufes.br
- Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
- Cópia do Certificado Militar atualizado
- 1 fotografia recente 3X4
- Comprovante de **vacina antitetânica** para os cursos de **Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia**;
- Comprovação de **vacina anti-rábica** para os cursos de **Medicina Veterinária e Zootecnia**.

3.1.1 Aos alunos transferidos também serão exigidas as anotações sobre sua situação junto ao ENADE que deverão constar no histórico expedido pela instituição de origem.

3.2 Novo Curso Superior

- Comprovante impresso do Cadastro Complementar de Calouros realizado na página da Prograd: www.prograd.ufes.br
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
- Cópia do Certificado Militar atualizado
- 1 fotografia recente 3X4
- Comprovante de **vacina antitetânica** para os cursos de **Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia**;
- Comprovação de **vacina anti-rábica** para os cursos de **Medicina Veterinária e Zootecnia**.

3.3 Reopção ou Remoção de Curso

- Documento de identificação
- Comprovante de **vacina antitetânica** para os cursos de **Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia**;
- Comprovação de **vacina anti-rábica** para os cursos de **Medicina Veterinária e Zootecnia**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

4. Os documentos citados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 serão retidos para o prontuário do aluno.
5. As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 3.
6. O candidato aprovado no processo Seletivo de Vagas Surgidas na modalidade de Transferência Facultativa deverá solicitar o seu desligamento à Instituição de Ensino Superior de origem.
7. É vedado ao candidato aprovado no processo seletivo UFES 2015 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação vinculados a Instituições Públicas de Ensino Superior em todo território nacional, conforme Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.
8. O não comparecimento à matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do PSVS/UFES 2015.
9. As possíveis vagas decorrentes da não efetivação de matrícula, com as respectivas relações de candidatos suplentes, serão divulgadas em Edital Interno no site www.prograd.ufes.br e nos quadros de avisos da Pró-Reitoria de Graduação, em data posterior às datas de matrícula.
10. Após o cadastramento de matrícula na PROGRAD, as matrículas em disciplinas deverão ser feitas pelos próprios alunos por meio do “Portal do Aluno” no *link* <https://aluno.ufes.br/> no período de 22 a 24 de julho de 2015 conforme Calendário Acadêmico da UFES.

Vitória, 18 de julho de 2015.

Prof^a. Dr^a. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA